



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 069/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja envidado esforços no sentido de, na semana da páscoa, ensinar sobre o significado desta importante data do cristianismo e oferecer lanche diferenciado, como bolo de chocolate, às crianças das escolas municipais.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA